



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 298/2012

AUTORIA – Marcos Antônio Martins

SÚMULA DO PROJETO – Declara de Utilidade Pública a Associação Novos Rumos – ANR, como específica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 298/2012, de autoria do vereador Marcos Antônio Martins, que declara de Utilidade Pública a Associação Novos Rumos – ANR, como específica.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade da matéria.

Opinamos com parecer favorável, visto que após a Associação ser declarada de utilidade pública, ela poderá ter condições de receber contribuições do Município, por essas razões recomendamos ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 12 de dezembro de 2012.

Aldivino Marques da Cruz Neto – VAL
PRÉSIDENTE

Marcos Antônio Martins
SECRETÁRIO

José Airton de Araújo - DECO
RELATOR

Jda/al



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 298/2012

AUTORIA – Marcos Antônio Martins

SÚMULA DO PROJETO – Declara de Utilidade Pública a Associação Novos Rumos – ANR, como específica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 298/2012, de autoria do vereador Marcos Antônio Martins, que declara de Utilidade Pública a Associação Novos Rumos – ANR, como específica.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade da matéria.

O parecer é favorável, pois o funcionamento da Associação faz com que os princípios sociais sejam respeitados e difundidos, com isso recomendamos ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 12 de dezembro de 2012.


Luiz Brentan
PRESIDENTE

Lucimar Nunes Scarpelini
SECRETÁRIA


Carmelo de Souza Ribeiro
RELATOR

jda/al



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 298/2012

AUTORIA – Marcos Antônio Martins

SÚMULA DO PROJETO – Declara de Utilidade Pública a Associação Novos Rumos – ANR, como específica.

TEOR DO PARECER

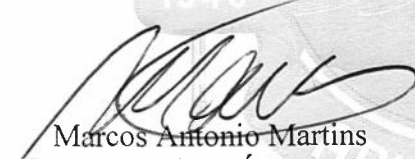
A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 298/2012, de autoria do vereador Marcos Antônio Martins, que declara de Utilidade Pública a Associação Novos Rumos – ANR, como específica.

A matéria atende aos dispositivos legais, estando, assim, apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 12 de dezembro de 2012.


José Airton de Araújo – “Deco”
PRESIDENTE


Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO


Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR

Jda/al